MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 992/GR, de 30 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA,** Assistente em Administração, SIAPE Nº. 1792674, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 03240493676, Categoria "AD", a dirigir o veículo Triton de placa NAX-3604, no dia 1º/07/2014, para transladar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que realizarão oitiva das testemunhas arroladas no Processo Disciplinar nº 23231.000032/2013-10, em Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de junho de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 957/GR/2014